



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.423 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a redução de percentual de Função Gratificada concedida a servidores integrantes do Quadro de Servidores Efetivos do Município e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITANUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, considerando a necessidade de adequação das despesas com pessoal aos limites impostos pela Constituição Federal e a Lei Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reduzidos da Folha Mensal de Pagamento de servidores integrantes do **QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO**, os valores referentes ao percentual de gratificação correspondente ao símbolo FG-3 (50%) para o símbolo FG-4 (25%), concedidos mediante Portarias no período de 2021 a 2023, conforme abaixo discriminados:

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO	PERCENTUAL
60401	JOANA DA SILVA LIMA SANTOS	EDUCAÇÃO	25%
78101	SILENE DIAS DE MOURA	EDUCAÇÃO	25%
86101	LUCINEDE SANTOS DA SILVA	EDUCAÇÃO	25%
97201	INES SOBRINHO DA SILVA PEREIRA	EDUCAÇÃO	25%
111201	SANDRA BISPO DA CRUZ MENEZES	EDUCAÇÃO	25%
105201	ELZA MARIA PORTO DE PAULA	EDUCAÇÃO	25%
128701	LUSINETE SANTOS DA SILVA	EDUCAÇÃO	25%
151201	LUCIANE DIAS DOS SANTOS CHAGAS	EDUCAÇÃO	25%
249401	MARIA INES DOS SANTOS AMARAL CORREIA TAVARES	EDUCAÇÃO	25%
301502	GEUSELIA SANTOS SILVA	EDUCAÇÃO	25%
311302	TANIA MARIA ALMEIDA MATOS	EDUCAÇÃO	25%
316002	CARLOS ALBERTO SILVA DE JESUS	EDUCAÇÃO	25%
442502	MARCIA MARIA PEREIRA SANTOS	EDUCAÇÃO	25%
478301	MARIA DE FATIMA SANTOS	EDUCAÇÃO	25%
680202	EMERSON JOSE SOUSA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	25%
767501	MARIA LUCIA FIGUEIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO	25%
768701	LAUDICEA CONCEICAO SANTOS	EDUCAÇÃO	25%
824801	MARCELO BRITO ROCHA	EDUCAÇÃO	25%
837801	DANILA DE JESUS SANTOS	EDUCAÇÃO	25%
851201	RITA DE CASSIA DA CONCEICAO	EDUCAÇÃO	25%
855801	CASSIA WALERIA ANDARAHY CORTES	EDUCAÇÃO	25%

CENTRO ADMINISTRATIVO FIRMINO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Avenida Princesa Isabel, nº 678 – Bairro São Caetano

Itabuna – BA CEP: 45.607-288

1023901	MARINA CHAGAS FERREIRA	EDUCAÇÃO	25%
1330401	IVANEIDE DA SILVA	EDUCAÇÃO	25%
1332201	IONA CLARINDA DO CARMO SANTOS	EDUCAÇÃO	25%
1449301	WASHYNGTON FERREIRA SANTOS	EDUCAÇÃO	25%
1473501	ROBERTA SANTOS SILVA	EDUCAÇÃO	25%
1645501	KARINE OLIVEIRA NOVAES	EDUCAÇÃO	25%

Art. 2º - Fica sem efeito legal a Função Gratificada no percentual correspondente à 50%, Símbolo FG-3, concedida aos servidores mencionados no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Os efeitos do disposto nesta Portaria retroagem a 1º de dezembro de 2023.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 13 de dezembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:4093581754
9

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS
Dados: 2023.12.13 16:27:26
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo